



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 172

Caracarái-RR, 22 de março de 2016.

O Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora, abaixo relacionada, Administradora – *Campus* Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade de Boa Vista – RR, **no dia 23 de março de 2016.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
MARTA SABRINA MOTA (TAE) (SIAPE: 2108772)	Entregar e receber documentos e processos na Reitoria e buscar os documentos dos Veículos Oficiais do <i>Campus</i> Novo Paraíso no DETRAN-RR.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 22 de março de 2016.

Fernando Luiz Figueiredo
Diretor Geral em Exercício do IFRR/*Campus* Novo Paraíso
Portaria nº. 455/GR de 21 de março de 2016.